

Assunto **Re: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2021**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para <gisele.silva@cholmed.com.br>
Data 19/01/2022 11:04



Boa tarde

De posse do **QUESTIONAMENTO** apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o assunto se tratava de questão técnica relacionada ao objeto da licitação, que foge à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer a questão abordada pela requerente.

Em resposta, foi esclarecido a questão abordada pela empresa **CHOLMED**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde, setor requisitante, assim se manifestou:

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2021

Data:19/01/2022 08:11

De:dms.almoxarifado@bebedouro.sp.gov.br

Para:licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Cópia:dms.farmacia@bebedouro.sp.gov.br, dms.juridico@bebedouro.sp.gov.br, dms.acaojudicial@bebedouro.sp.gov.br, julianaalmoxarifado@gmail.com, paulobarbosa.bebedouro@gmail.com

Bom dia,

Desde que atenda todas as especificações do produto licitado pode ser outra marca.

At.te

Mariele Martins Oliveira
Farmacêutica Responsável pelo Almoxarifado do HMB.

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado.

Att.



**Prefeitura de
Bebedouro**

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 30/12/2021 12:12, gisele.silva@cholmed.com.br escreveu:

Bom dia!

Envio questionamento quanto ao item 144, do Pregão Eletrônico 53/2021.

O item possui o seguinte descritivo: "CURATIVO AG+EXTRA 15X15". Ou seja, descreve um produto específico da marca Convatec.

Diante disso, questionamos: trata-se de um mandado judicial desse produto? Ou serão aceitos produtos similares?

Aguardo retorno!

Atenciosamente,
Gisele Silva